



12/03/2009

TV Justiça (<http://www.tvjustica.jus.br>)

Justiça em Questão aborda a superlotação nas cadeias

O Brasil tem quase meio milhão de presos vivendo em celas e presídios superlotados. O sistema carcerário brasileiro está falido? É possível ressocializar os detentos? Quais medidas poderiam ser tomadas para resolver o problema da superlotação nas cadeias? Perguntas com essas serão debatidas no Justiça em Questão, que aborda o tema "Prisão".

A reportagem de Marcelo Almeida aborda a superlotação nas cadeias, a situação do sistema prisional no Brasil e o papel do Judiciário. A matéria não deixa de lado as possíveis razões do excesso de detentos nas celas: aumento nos números da criminalidade ou falta de assistência governamental? A repórter Letícia Lima mostra o que muda com a decisão do STF, determinando que a prisão do acusado só aconteça após se esgotarem todos os recursos. Veja o que pensam os operadores do Direito. E o que o ministro Gilmar Mendes explica.

No estúdio, o juiz Herbert Carneiro, da Vara de Execuções Criminais, e o mestre em Ciências Penais Hermes Guerrero discutem a decisão do STJ e seus possíveis desdobramentos. Eles ainda apresentam possíveis soluções para o sistema prisional.

Exibições:

Sábado - 11h

Domingo - 4h30

Terça - 5h30

12/03/2009

UOL Cinema

"Salve Geral" terá drama e ação inspirados nos atentados do PCC

Por Eduardo Tardin

Dia de visita. Detentos conversam com familiares sob lonas estendidas no pátio; outros se exercitam em uma academia de ginástica improvisada. Todos vestem calças amarelas, motivo de desconforto entre os presos, que reivindicam a volta do tradicional cáqui. Lúcia, uma professora de piano de classe média, chega e procura pelo filho Rafael, de 18 anos, preso depois de se envolver em uma briga que terminou em assassinato.

A cena é do filme "Salve Geral - O Dia em que São Paulo Parou", do diretor Sergio Rezende, inspirado nas rebeliões e atentados do PCC que paralisaram a capital paulista em maio de 2006. No longa, que deve estreiar nos cinemas no fim do ano, Andréa Beltrão vive a professora Lúcia. Endividada e tentando proteger o filho (interpretado por Lee Thalor), ela se envolve com uma organização criminosa e passa a agir no limite entre o crime e a legalidade.

O **UOL Cinema** acompanhou um dia de filmagem no Complexo Penitenciário Frei Caneca, no centro do Rio de Janeiro, desativado há três anos. Durante uma pausa nos trabalhos, de chapéu e óculos escuros sob o calor de quase 40°C em fevereiro, o diretor de "Zuzu Angel" e "Guerra de Canudos" conta que o drama pessoal de Lúcia abrange o período de um ano, entre o dia das mães de 2005 e o do ano seguinte - dia dos atentados. Além do drama, o filme terá também elementos de ação e de crítica social, segundo o diretor. "A ambição é conseguir equilibrar os três", diz Rezende, e explica que a ação do filme não é "a dos filmes de James Bond, e sim aquela que vemos todos os dias nos telejornais".

"Salve Geral" entra na lista dos filmes recentes que abordam a criminalidade urbana. Depois dos sucessos de bilheteria "Carandiru" e "Tropa de Elite", ainda serão lançados até o fim do ano "Rota Comando", sobre a Rota paulistana, e "400 Contra 1", sobre a história do Comando Vermelho. Qual seria o motivo de tanta atenção ao tema? Andréa Beltrão, que também atua no thriller policial "Verônica", não acredita que o interesse por filmes que abordam organizações criminosas seja maior. "São simplesmente bons filmes feitos por bons diretores, por isso o sucesso", diz, antes de começar filmar a cena em visita o filho preso.

"Matéria sutil da própria vida"

Como o filme se passa em São Paulo, a diretora de arte Vera Hamburger precisou dar um ar de presídio paulista ao local. "No Frei Caneca há menos intervenção dos presos, como as barraquinhas nos pátios e os aparelhos de ginástica improvisados" diz Vera, sentada sobre um tablado de alvenaria no centro do pátio construído especialmente para o filme.



Pátio do presídio Frei Caneca, no Rio de Janeiro

Vera também precisou quebrar paredes para criar celas de seis presos, típicas do Carandiru, que lhe serviu de inspiração - as cenas filmadas no Frei Caneca se passam em uma prisão fictícia. "Precisávamos de um pátio para as cenas. Dava para encontrar uma fábrica e adaptar as janelas, trocando-as por grades, mas seria uma obra gigantesca, com um custo que o filme não tinha".

Os objetos feitos pelos próprios presos e abandonados no local, como bancos de madeira e armários de papel feitos com jornal enrolado, assim como colagens e pinturas nas paredes, puderam ser aproveitados nas filmagens. Mesmo assim, Vera é pragmática: "Como diretora de arte, poderia fazer isso tudo em estúdio. Tanto que em 'Carandiru' [em que trabalhou como cenógrafa] recriamos todas as celas", conta. "Construir do zero ou adaptar é apenas uma questão de tempo e dinheiro".

O diretor Sérgio Rezende vê a questão de outra forma: "Altera profundamente o trabalho [filmar em um presídio de verdade], porque somos seres humanos sensíveis. A cela do Rafa, por exemplo, tem a parede inteira com pinturas de armas. Ali, a realidade é mais poderosa que a imaginação", diz. "Isso tudo mobiliza a sensibilidade do ator. Ainda que o talento dos cenógrafos seja capaz de reconstruir aquilo tudo, no estúdio falta essa matéria sutil da própria vida".

Inspiração para o roteiro

Como então transpor para o filme a sensação de pânico que acometeu grande parte dos paulistanos naquela segunda-feira dos atentados se nem o diretor ou a protagonista estavam em São Paulo no dia? Para Andréa Beltrão, não é imprescindível ter vivenciado o pânico para encontrar o tom da sua personagem. "O medo está dentro de nós", diz.

Rezende conta que a inspiração para o roteiro do filme surgiu por acaso, quatro meses depois dos acontecimentos que ele acompanhou pela televisão. "Estava dirigindo sozinho a caminho de Minas Gerais e no meio da estrada me caiu feito um raio essa história", lembra. "Estava procurando um assunto para um filme. Procurei o Joaquim Vaz [produtor], que ficou entusiasmado", conta Rezende, que assina a versão final do roteiro, em que também trabalhou Patrícia Andrade.

Calor

Como as cenas filmadas no presídio se passam logo depois do inverno da capital paulista, o calor de verão do Rio de Janeiro incomodou. Atores e figurantes precisavam se vestir de forma adequada à estação do ano, e muitos sofreram com casacos, ternos e calças compridas. Nem Andréa Beltrão escapou, e precisou vestir um sobretudo por alguns momentos. Em outra cena, foi preciso uma pausa para secar os cabelos da atriz, molhados de suor.



Desenhos originais na parede de uma cela usada no filme

Nem mesmo toda a água mineral fornecida pela produção impediu que um dos figurantes passasse mal no calor, e precisasse repousar à sombra por um tempo. Além do calor, a equipe de produção e os figurantes ainda tiveram que lidar com a falta de infra-estrutura de um local abandonado. Mato alto, mosquitos, falta de água e entulho por todos os lados.

As filmagens de "Salve Geral" começaram em outubro. Antes de passar pelo Rio de Janeiro, já tinham acontecido em Paulínia, Campinas e São Paulo. Em Paulínia foram construídos os cenários de estúdio, entre eles um dos principais do filme, que é a casa da professora Lúcia. As locações exteriores em Campinas e Paulínia foram a alternativa encontrada para representar a cidade de São Paulo nas telas, evitando todos os complicadores de se filmar na capital, conta a diretora de arte Vera Hamburger.

Mas também foram filmadas cenas em locações emblemáticas de São Paulo, como a avenida Paulista, que será mostrada completamente deserta. Sobre as cenas em Foz do Iguaçu, que seriam filmadas dali alguns dias, a diretora de arte prefere manter o suspense e não conta o que acontece. É esperar até o fim do ano para assistir nos cinemas.

12/03/2009

Diário da Manhã (http://www.dm.com.br/impresso/7794/opiniaio/66503,a_justica_restaura__a_paz/)

A justiça restaura a paz

A Campanha da Fraternidade de 2009 quer suscitar o debate sobre a segurança pública. Não somente promovê-lo, mas analisar a questão da violência no País e contribuir na promoção da cultura da paz nas pessoas, na família, na comunidade e na sociedade. A violência aumenta desordenadamente. A questão da segurança pública afeta a todos e é de responsabilidade de todos, por isso "pública".

Esta campanha traz essa reflexão, bem como propostas concretas, parte delas já praticadas, embora ainda timidamente e sem grande efeito midiático. Por isso é necessário ressaltar as propostas do agir que a CF 2009 nos coloca. Entre os objetivos específicos destacam-se: reconhecer a violência; fortalecer a ação educativa e evangelizadora; desenvolver ações de superação dos fatores da insegurança; despertar o agir solidário com as vítimas da violência (algo que, por sinal, no nosso ordenamento jurídico é esquecido); e "denunciar a predominância do modelo punitivo no sistema penal brasileiro, expressão de mera vingança, a fim de incorporar ações educativas, penas alternativas e fóruns de mediação de conflitos que visem a superação dos problemas e aplicação da justiça restaurativa".



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN/Rede Rua

07/03 à 13/03/2009



A justiça restaurativa indica a séria e efetiva luta pela paz social. Existem no Brasil três projetos pilotos do Ministério da Justiça, através da Secretaria da Reforma do Judiciário, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em que se aplica em caráter experimental a justiça restaurativa. Um deles é no Núcleo Bandeirante (DF), por sinal bem-sucedido.

Leoberto Brancher, juiz da 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, fala que “a justiça restaurativa define uma nova abordagem para a questão do crime e das transgressões, que possibilita um referencial paradigmático na humanização e pacificação das relações sociais envolvidas num conflito. As práticas restaurativas - soluções de composição informal de conflitos inspiradas nos princípios da justiça restaurativa - têm representado poderosa ferramenta de implementação da cultura de paz em termos concretos”.

Entende-se que a justiça restaurativa é um encontro entre as pessoas envolvidas numa situação de violência ou conflito, seus familiares, amigos e comunidades. Destarte, acredita-se que sem a participação da sociedade organizada não se alcança a paz nem se resolve o aumento da violência. E a justiça restaurativa visa justamente intensificar a participação da comunidade.

A justiça restaurativa traz o juízo de despertar o arrependimento e a solidariedade, suprimindo o fracassado modelo de prisão. Abandona-se a vingança e cultiva-se a cultura da paz. Assim, é possível permitir que a rigidez processual dê lugar ao diálogo e à mediação e que o poder público, empresas, escolas e igrejas ajam em conjunto, auxiliando na reconciliação entre autores arrependidos de atos ilícitos e sua disposição em ajudar na reparação de danos causados às vítimas, que estarão dispostas a restaurar a paz. Nesse modelo da justiça restaurativa não se celebra só um acordo - há um processo de reconciliação entre as partes.

Sabemos que a prisão e seu fracasso na ressocialização trazem graves consequências, não só à sociedade, mas aos próprios presos, seus familiares e servidores do sistema prisional. A pena de prisão deveria ser usada como último recurso para punição, como preconiza o Direito Penal. É notório que desde a mais remota existência a prisão nunca resolveu a violência e nem a diminuiu. É preciso acreditar nessas novas propostas, pois a prisão desumana não recupera ninguém, mesmo que muitas pessoas e integrantes do Estado vivam na hipocrisia e insistam em construir mais presídios em vez de investir seriamente em educação e saúde.

Com a justiça restaurativa poderão um dia se realizar as palavras da poetisa goiana Cora Coralina: Tempo virá..... As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro histórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado.

Ir. Petra Silvia Pfaller é membro da Pastoral Carcerária de Goiânia e presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal em Goiânia.

11 /03/2009

TV Justiça

Programa Fórum, da TV Justiça, fala da reinserção de sentenciados

No "Fórum", o diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Airton Michels, debate com a juíza Maria da Conceição Silva Santos, as iniciativas do Conselho Nacional de Justiça para tentar mudar a situação dramática das prisões brasileiras. O programa vai ao ar nesta sexta feira (13), às 20h30, pela TV Justiça, com reprises no sábado, às 20h, domingo, às 18h, segunda-feira, às 21h e quarta, ao meio-dia.

Projetos como o "Começar de Novo", que pretende reinserir o ex-detento no mercado de trabalho, podem sim reduzir a violência na sociedade brasileira, afirma Maria da Conceição, juíza-auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Ela diz que “o apenado deve ter direito à inclusão social”, depois de cumprir

sua sentença. E “essa é uma política de segurança porque essas pessoas, tendo essa oportunidade, não vão mais agredir a sociedade.”

Aírton Michels destaca que “é fundamental que se resolva a situação prisional para que se consiga melhorar a segurança pública.” O diretor do Depen afirma que a situação de superlotação dos presídios “é fonte geradora de criminalidade”. E explica: “Ao entrar na prisão, o condenado “é jogado à própria sorte e então, obrigatoriamente, vai ter que se aliar a uma facção e quando sair de lá, vai cometer mais crimes para pagar a proteção que teve na prisão.”

Comentando os mutirões que o CNJ está promovendo nos estados, Maria da Conceição ressalta a importância dessa iniciativa que, ao “expor as mazelas das varas de execução, mostra ao mesmo tempo que é possível fazer as modificações que o sistema necessita.”

11/03/2009

SAP

Unidades celebram Dia Internacional da Mulher

Atividades culturais marcaram a data

Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, algumas unidades promoveram comemorações direcionadas às servidoras. Entre as homenageadas estiveram presentes as funcionárias que trabalham como agentes de segurança penitenciária (ASP), oficiais administrativas, auxiliares de serviços, assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, médicas, auxiliares de enfermagem e auxiliares e técnicas de laboratório.



Almoço em comemoração pelo Dia da Mulher

Na Penitenciária Álvaro de Carvalho foi relatado, numa palestra, o contexto histórico da origem do Dia Internacional da Mulher, as lutas e as conquistas pela gênero feminino com o passar dos anos. Um paralelo também foi traçado com a realidade dos dias atuais. No término da comemoração foi entregue um cartão e um bombom para cada uma delas.

Já na Penitenciária I de Hortolândia o foco da celebração ficou por conta do reconhecimento da importância de cada funcionária e seu papel exercido na unidade. Atenção especial se deu à exposição de trabalhos manuais realizados pelas próprias servidoras, como tapetes bordados, pintura em sapatos, guardanapos e outros tecidos, quadros artísticos, cortinas e artesanato em potes de cozinha.



Artesanato produzido por funcionárias

No Centro de Ressocialização de Araçatuba, as mulheres participaram de um almoço preparado especialmente para elas. Um mural com fotos das servidoras com amigos e familiares foi montado e, no final, cada uma delas ganhou botões de rosas.

11/03/2009

Comunidade Segura

Uma caravana de debates e propostas para a paz

Marina Lemle

É tempo de mobilização. Até agosto, quando acontecerá em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), a sociedade civil, gestores e trabalhadores da segurança pública vão esquentar os debates e exercitar articulações para fazer deste encontro inédito um marco produtivo. Para isso, já estão sendo realizadas conferências livres nos estados e, em junho, serão realizadas as conferências regionais. Nos encontros regionais, serão aprovadas as propostas que serão levadas à conferência nacional.

Neste clima de entusiasmo, começa em 27 de abril, em Belo Horizonte, a quinta edição da Caravana Comunidade Segura, que desta vez percorrerá todas as capitais brasileiras convidando para a mesma mesa de debates os três atores principais da segurança pública. Ao longo de dois meses – até o fim de junho -, gestores, trabalhadores e sociedade civil vão discutir quatro temas: reforma das polícias, drogas, juventude e controle de armas. Articulados, esses quatro temas específicos da Caravana somarão uma outra dimensão que trata do quinto eixo da Conseg: "prevenção social do crime, da violência e a construção da cultura de paz".

A Caravana - este ano realizada pelo Viva Comunidade e a Rede Desarma Brasil - pretende se integrar ao processo das conferências regionais. De acordo com o coordenador da caravana, o educador social Everardo de Aguiar, a mobilização ajudará a qualificar o debate teórico para os encontros regionais, em junho, e nacional, em agosto. "A caravana não será só mobilizadora, mas também educativa e propositiva", afirma Everardo, que é representante da Rede Desarma Brasil na comissão de organização da Conseg e coordenador do movimento Amigos da Paz, do Distrito Federal.

Nessa edição, a caravana, que é nacional, foi descentralizada, de forma a permitir que organizações locais conduzam os eventos. Todas têm experiência em mobilização e atuação nos temas propostos, e todas estão envolvidas nos encontros locais. Assim como as conferências livres que estão sendo realizadas em diversos municípios, a caravana estimulará discussões sobre os quatro temas.



“O objetivo principal da caravana é articular os três atores para que elaborem propostas para transformar experiências positivas em políticas públicas. No contexto político atual, a integração é o fator mais relevante”, explica Everardo, que acompanhou as três últimas caravanas em Brasília.

Da repressão à prevenção

Everardo lembra ser consenso nacional entre estudiosos, ativistas e gestores que o paradigma atual da segurança pública está efetivamente morto, mas o senso comum ainda é mais favorável à repressão do que à prevenção.

“O paradigma ‘a polícia resolve’ dá no que dá. A lei diz que segurança pública é só polícia. Nosso policial é treinado para reprimir, não para prevenir. Ele chega depois do crime. Estamos rompendo com isso. A polícia deve ter um papel preventivo na sociedade. A boa relação estratégica com a comunidade leva à redução da violência. Um policial que convive no ambiente saudável previne a criminalidade”, afirma.

Para Everardo, o processo de mudança de paradigma deve ser construído por todos. “É preciso reformar o pensamento político e que a sociedade civil compreenda seu papel protagonista, para que não sustente práticas policiais repressoras como saída para os altos índices de violência”, diz.

Menos armas, menos mortes

Para Everardo, o controle de armas é uma questão central para a segurança pública e a diminuição dos homicídios e da criminalidade. “O controle de armas não vai diminuir trocas de socos nas ruas, mas reduz significativamente o número de mortes violentas. Uma arma mata muito mais gente do que um pedaço de pau”, explica. De acordo com ele, o controle de armas precisa ser uma política pública de estado.

“O DNA da Rede Desarma Brasil é o Estatuto do Desarmamento - a implementação da lei e o controle. Não temos tradição de controle de armas no Brasil. Por isso insistimos na Campanha de Entrega Voluntária de Armas e no cadastramento e registro de armas. As soluções têm que ser propostas consistentes e viáveis”, defende.

Ele enfatiza que há uma relação direta entre a retirada de armas de circulação das localidades e a queda no número de homicídios, a exemplo de São Paulo. O coordenador da caravana acrescenta que, além do desarmamento e do policiamento comunitário, é preciso também desenvolver um conjunto de ações sociais para que as pessoas das localidades se sintam reconhecidas e não tenham sensação de insegurança.

Fraternidade com atuação

Everardo destaca também a importância da influência da Campanha da Fraternidade, que em 2009 trata de Justiça Social, e no Brasil tem foco em Segurança Pública. Para ele, a campanha é importantíssima como instrumento de justiça e paz, já que tem grande capilaridade, assim como a sociedade brasileira.

O educador lembra que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) sempre foi parceira na Caravana Comunidade Segura, que o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic) participa da coordenação nacional da Conseg e que a Pastoral Carcerária também tem muito a dizer, com sua experiência de atuação e de denúncias. “Não dá mais para discutir só os pontos de vista da polícia, da sociedade civil ou religioso. A Campanha da Fraternidade se soma aos debates da Conseg”, afirma.

Em Brasília, a conferência estadual terá 600 pessoas. No Rio, cerca de 2000, e deverá ter mais de um encontro. Em São Paulo, a conferência também deverá ser regionalizada em mais encontros.

A comissão de organização da Conseg tem 34 membros, sendo 40% da sociedade civil, 30% gestores públicos, 30% profissionais da segurança pública. Os trabalhadores da segurança pública, que nunca tiveram a oportunidade de participação, agora poderão se manifestar através das suas entidades dos estados ou municípios. “É um portal que se abre para esses três atores. A integração deles é fundamental para compreender a segurança pública no Brasil”, diz Everardo de Aguiar.



10/03/2009

Última Instância

Videoconferência e os direitos e garantias fundamentais do acusado

Luiz Flávio Gomes

O melhor e mais aprofundado estudo no Brasil sobre a videoconferência (de que temos conhecimento) foi feito por Juliana Fioreze (“Videoconferência no processo penal brasileiro”, Curitiba: Juruá, 2007). O livro nasceu como fruto da sua pesquisa realizada para a obtenção do título de mestra em direito pela Universidade Paranaense (Unipar-Umuarama). Tive a honra de participar da sua banca e, agora, tomo a liberdade de sintetizar seus pontos de vista (que subscrevo) sobre os itens acima mencionados.

Videoconferência e direitos e garantias fundamentais

O objetivo do interrogatório *on line* (ou seja: do uso da videoconferência no âmbito criminal) não é só a agilização, a economia e a desburocratização da Justiça, senão também a segurança da sociedade, do juiz, do representante do Ministério Público, dos defensores, dos presos, das testemunhas e das vítimas. Não se trata de privilegiar só o indivíduo ou a só a Justiça, senão também a sociedade.

Se de um lado é certo que os direitos e garantias fundamentais do cidadão constituem as barreiras infraqueáveis (os limites intransponíveis) dos poderes fiscalizatórios, investigativos, persecutórios e sancionatórios do Estado, de outro, não menos certo é que tais direitos e garantias, fundados, sobretudo, em princípios constitucionais, não são absolutos. Podem sofrer restrições, desde que elas tenham por base uma lei e sejam proporcionais.

O modelo garantista de processo (sustentado por Ferrajoli) vem fundamentado em cinco premissas: (a) jurisdicionalidade, (b) inderrogabilidade do juízo, (c) separação das atividades de julgar e acusar, (d) presunção de inocência e (e) contradição.

A videoconferência (da forma como foi disciplinada na Lei 11.900/2009) procurou preservar essas cinco linhas mestras do processo garantista. Quem determina o uso da videoconferência é o juiz que, aliás, preside toda a instrução. Por meio da videoconferência o juiz acaba não delegando a ninguém a oitiva de todas as pessoas envolvidas no processo (preso, testemunha, vítima).

Na medida em que a videoconferência pode evitar a expedição de carta precatória ou rogatória, ela reforça a inderrogabilidade da jurisdição assim como os princípios do juiz natural e da identidade física do juiz.

A videoconferência não afeta o modelo acusatório de processo (que distingue as funções de acusar, defender e julgar). Não diminui a eficácia garantista da presunção de inocência nem elimina a contradição (direito ao contraditório, que constitui a base da ampla defesa). O réu pode contrariar todas as provas colhidas perante o juiz natural da causa e defender-se amplamente (tendo o direito de se comunicar reservadamente com seu defensor). Os princípios constitucionais garantistas, como se vê, acham-se preservados e até enaltecidos na nova lei.

Ao acusado deve-se dar oportunidade de apresentar sua defesa da forma mais ampla possível. A videoconferência não elimina nem restringe essa possibilidade (ao contrário, amplia). Tudo que é dito é registrado (de modo fidedigno). Finalmente pode-se falar na fidelidade do registro (que é fundamental, sobretudo, para o momento recursal). Ela não afeta a qualidade da prova. A distância espacial não impede a presença física (remota) do réu na audiência. Não obstaculiza o diálogo. Todo ato é realizado perante a autoridade judiciária — não se viola o princípio do juiz natural nem a identidade física do juiz.

Os advogados participam ativamente (sem limitações abusivas). Contra o réu não se exerce qualquer coação (princípio da liberdade de expressão). A lisura do ato é garantida pela presença de dois defensores (um no presídio e outro no fórum). A presença do réu é física (real), embora remota. Ouve-se tudo, vê-se tudo. Não há restrição à interação. Acusado, defensores e juiz estão juntos. A participação de todos se dá em tempo real. A distância só é espacial, não temporal. Nada é virtual (tudo é real e fisicamente visível).

A tecnologia supera o distanciamento, aproxima temporalmente as pessoas e dá concretude a todas as garantias constitucionais. Nada se perde. Não se viola o princípio do devido processo legal, nem a ampla



defesa nem o contraditório.

Razoabilidade e garantismo

A videoconferência, tal como foi regulada pela Lei 11.900/2009, encontrou o ponto de equilíbrio entre os princípios da ampla defesa, proporcionalidade e devido processo legal, de um lado, e, de outro, a eficiência e a brevidade processuais.

O processo pode ser mais célere, mais barato e mais seguro para todos (presos, testemunhas, vítimas), sem eliminar a força cogente dos princípios garantistas citados. Os atos continuam sendo orais, tal como preconiza o sistema acusatório. Está assegurado o contado auditivo e visual de todos os presentes.

A lisura de tudo é fiscalizada pelo Ministério Público assim como pelos defensores. A qualidade da prova não resulta prejudicada. Diminuirão, sensivelmente, os adiamentos de audiências. A videoconferência reduz custos de transporte e incômodos. Está em perfeita sintonia com a ordem constitucional vigente assim como com todos os vetores informadores do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nenhum princípio cardeal garantista resultou arranhado com a videoconferência: juiz natural, identidade física do juiz, publicidade, dignidade da pessoa humana, acesso à justiça, ampla defesa, contraditório, devido processo, direito de ser julgado em prazo razoável etc.

Tratados internacionais e videoconferência

Os dois tratados internacionais, sobre direitos humanos, mais relevantes no nosso entorno cultural são: Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San Jose) e Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Ambos vigoram no Brasil desde 1992. Dizem (artigo 7º, 5 e 9º, 3) que o preso deve ser conduzido à presença do juiz. O escopo dos dois diplomas é assegurar a presença física do réu perante o juiz. Essa presença física pode se dar diretamente ou remotamente.

O fundamental é que ambos estejam temporal e fisicamente em contato. A omissão da forma videoconferência em tais tratados se explica pela época em que foram elaborados (década de 60). Quando tais tratados foram redigidos nem sequer ainda existia o sistema de videoconferência (que nasceu em 1969). A interpretação progressiva é imperativa.

Os modernos tratados já fazem referência ampla à videoconferência: Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (artigos 32, parágrafo 2º, alínea "a" e 46, parágrafo 18); Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (artigo 18, parágrafo 18, artigo 24) etc.

Direito comparado

Nos Estados Unidos a videoconferência é utilizada desde 1996 e está prevista tanto em leis federais como em praticamente todas as legislações estaduais; Canadá (desde 1998); Austrália (desde 1997); Índia (desde 2003); Reino Unido (desde 2003); Espanha (desde 2003); Chile, Itália, Portugal, França etc. Todos esses países fizeram alterações em seus ordenamentos jurídicos para permitir a videoconferência.

Conclusão

Não existem motivos sérios que maculem a proporcionalidade da Lei 11.900/2009. A expectativa é de que nosso Supremo Tribunal Federal declare sua constitucionalidade assim como a validade do sistema adotado.

09/03/2009

Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE

Curso ajuda presos de Uruaçu a parar de fumar

Uma turma de 15 presos da Cadeia Pública de Uruaçu participará do curso “Como Parar de Fumar”. As aulas, realizadas desta segunda-feira (09/03) até a próxima sexta-feira (13/03), das 07:30h às 11:30h, serão ministradas em uma sala de aula dentro do próprio presídio, por um representante da Igreja Adventista do 7º dia.

De acordo com o diretor da cadeia, Renato Alves Rabelo, a iniciativa foi bem recebida pelos presos. “Parar de fumar é adotar um estilo de vida mais saudável. Isso reflete no ambiente prisional a partir do momento em que o ar fica menos insalubre, recupera-se a saúde e que outros fumantes tomem a mesma decisão”, completa Renato. A participação dos presos no curso é gratuita e voluntária.

09/03/2009

Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE

Parceria entre SSP e Educação gera emprego e renda para presos



O número de presos que trabalham na reforma de carteiras escolares da rede estadual de ensino terá reforço a partir desta semana. Uma portaria assinada nesta quarta-feira, 11/03, pelo Secretário da Segurança Pública de Goiás, Ernesto Roller, pela Secretária da Educação do Estado de Goiás, Milca Severino, e pelo Superintendente do Sistema de Execução Penal, Edílson de Brito, amplia de 30 para 38 presos ocupados com o trabalho.

A assinatura do documento foi realizada durante solenidade na indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia (foto), onde trabalham cerca de 50 detentos em atividade múltiplas como confecção de bolas e redes esportivas, alfaiataria, serralheria, marcenaria e outras. Desses, 22 recebem um salário mínimo/mês. Todos os trabalhadores têm o benefício da remição, ou seja, para cada três dias trabalhados um a menos no cumprimento da pena.

Na ocasião, foram entregues mil cadeiras e mesas conjugadas que serão reutilizadas nas escolas públicas do Estado. De acordo com a Supervisão de Produção Industrial do Complexo, as mil carteiras custariam cerca de R\$ 79 mil aos cofres do Estado se comprados novos. Com a recuperação, foram gastos cerca de R\$ 47mil, o que significou uma economia de 40%.

A Secretária da Educação, Milca Severino, elogiou a qualidade do trabalho realizado com a recuperação das carteiras escolares e disse estar orgulhosa da parceria com a Secretaria da Segurança Pública de Goiás. “É um orgulho para a Secretaria da Educação contribuir com iniciativa tão salutar na formação do cidadão, ao oferecer a oportunidade do trabalho e ampliar as perspectivas de conquistas para o detento do sistema prisional”, ressaltou. A Secretaria da Educação é responsável pelo transporte dos móveis e o fornecimento dos insumos necessários para a recuperação deles, como tinta e lixas.

O preso Américo de Castro Alves, condenado por associação ao tráfico de drogas, é um dos empregados na recuperação das carteiras. Segundo ele, o trabalho que realiza é uma oportunidade pensar em um futuro de boas conquistas. “Quando trabalho eu esqueço que estou preso e do mau que fiz a mim e á minha família. Aqui tenho a oportunidade de qualificação profissional, cuidado da minha filha com o salário que ganho e penso que terei um futuro melhor quando pagar minha pena”, disse.



O Superintendente do Sistema de Execução Penal, Edílson de Brito, informou que a administração penitenciária do Estado já empenhou pedidos de ampliação do maquinário utilizado na indústria do Complexo para aumentar a capacidade de produção e ampliar parcerias. “Com a implementação do maquinário conseguiremos empregar mais detentos nas atividades laborais da indústria e oferecer condições de ampliar parcerias com a iniciativa privada para realização de trabalho no local”, diz Edílson.

O Secretário da Segurança Pública, Ernesto Roller, informou que a parceria com a Educação resultará, em um primeiro momento, em cinco mil carteiras reformadas, podendo o convênio estabelecido para a atividade ser prorrogado. Para o secretário, a parceria celebrada é um exemplo de promoção da cidadania. “Oferecer trabalho e qualificação profissional é contribuir para a dignidade e o exercício de cidadania do indivíduo”, disse Roller. Durante o evento, o secretário fez a entrega de certificados de conclusão do curso de corte e costura industrial realizado no Presídio Feminino do Complexo para as detentas daquela unidade.

09/03/2009

Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE

Mil móveis escolares recuperados com mão-de-obra de presos serão entregues à Educação

O Secretário da Segurança Pública de Goiás, Ernesto Roller, e o Superintendente do Sistema de Execução Penal, Edílson de Brito, farão a entrega de mil carteiras escolares à Secretaria da Educação, nesta terça-feira, 10/03, às 10 horas, do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, como resultado de parceria entre as duas secretarias, firmada em 2007, para ocupação de mão-de-obra de presos na recuperação de móveis escolares sucateados, que serão reutilizados nas escolas públicas do Estado.

O trabalho é realizado na indústria do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, no qual são empregados 30 presos que têm direito à remição (um dia a menos no cumprimento da pena para cada três dias trabalhados), além de um salário mínimo/mês. A Secretaria da Educação é responsável por transportar os móveis até o Complexo e fornecer os insumos necessários para a recuperação deles, como tinta e lixas. O Superintendente do Sistema de Execução Penal, Edílson de Brito, celebra a parceria com a Secretaria da Educação e ressalta que a iniciativa vai além da questão da responsabilidade social com a reinserção do preso. “Para além do necessário compromisso da sociedade como um todo com a execução penal, a Secretaria da Educação, ao se comprometer com o sistema prisional reforça o seu princípio de formação do cidadão, contribuindo para o caráter e a moral do indivíduo preso”, declara.

A Secretaria de Educação encaminhou à indústria do Complexo cinco mil móveis para recuperação. A entrega desta terça-feira será a primeira remessa recuperada. A Susepe trabalha com a expectativa de que ao término da demanda, a parceria seja prorrogada e abra a possibilidade de empregar um número maior de presos na tarefa.

09/03/2009

Superintendência do Sistema de Execução Penal – SUSEPE

Presas de Morrinhos têm produtos vendidos no comércio da cidade

Cerca de 50 sandálias de couro, confeccionadas por duas presas da Cadeia Pública de Morrinhos, estão à venda, a partir desta segunda-feira (09/03), em dois estabelecimentos comerciais da cidade. As sandálias foram confeccionadas artesanalmente pelas presas, com recursos próprios, dentro do presídio. Pelo trabalho, as presas receberão parte do valor das vendas e remição da pena (um dia a menos na pena para cada três dias trabalhados).



De acordo com o diretor da cadeia, Juliano Galdino Ferreira, como uma profissão, a confecção de artesanato, gera renda e ocupa o tempo ocioso, por isso deve ser apoiada. "Temos planos de, em breve, aumentar o número de presas na confecção de sandálias", completa o diretor.

09/03/2009

Zero Hora

Conselho do MP arquiva denúncia contra gaúcho

O Conselho Nacional do Ministério Público decidiu, por unanimidade, arquivar as denúncias da CPI do Sistema Carcerário contra o promotor da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, Gilmar Bortolotto. O relatório da CPI havia responsabilizado Bortolotto pelas más condições do Presídio Central. No texto, assinado pelo então relator da comissão, deputado Domingos Dutra (PT-MA), havia um pedido de indiciamento do promotor, por suposta omissão. No entendimento do Conselho Nacional do MP, o promotor gaúcho não pode ser culpado pelas condições da penitenciária. Ao proferir o voto, o relator do processo, Sandro Neis, destacou a atuação de Bortolotto.

- Fiz uma visita pessoal ao Estado, tenho mais de 40 volumes de documentos que demonstram de forma detalhada a atuação do MP daquele estado em preservação dos presos e do sistema carcerário - disse Neis.

Em julho do ano passado, a CPI também pediu o indiciamento de outros quatro gaúchos e apontou o Presídio Central como o pior do Brasil.

07/03/2009

CONJUR / Folha de São Paulo

Fim da execução antecipada da pena não trará impunidade

Por Rafael Mafei Rabelo Queiroz

A decisão do STF no Habeas Corpus 84.078 — que fez valer a regra constitucional de que não se pode cumprir pena antes de tornar irrecurável a decisão condenatória — fez surgir debates calorosos.

Alguns argumentam que o STF apenas garantiu a eficácia normativa da Constituição, que expressamente proíbe o cumprimento antecipado da pena; já outros fizeram direta associação entre o respeito a esse direito e os obstáculos por ele criados à realização da justiça, redundando em impunidade. Nesse fogo cruzado, aflora a percepção de que as instituições encarregadas de nos proteger se atrapalham em meio a suas regras e resolvem suas próprias aporias à custa da nossa segurança — todos nós, que não criamos o tal princípio da presunção de inocência e muito menos cometemos crimes. Nessa luta entre sistema de justiça e seus princípios, a visão de muitos é que venceu a impunidade e perdemos todos nós. Nesse conflito seríamos, ironicamente, vítimas de balas perdidas de uma disputa alheia.

Uma vez que impunidade é, antes de uma assombração coletiva, um fenômeno empírico, vale analisar o que representa concretamente a decisão do STF. Tomemos o caso das Justiças estaduais, que são competentes para julgar muitos dos crimes que nos amedrontam (roubos, homicídios, tráfico de entorpecentes etc.): segundo o último relatório do CNJ ("A Justiça em Números, 2008), elas recebem aproximadamente 3 milhões de novos casos por ano, entre cíveis e criminais, desconsiderados os juizados especiais. A taxa de recorribilidade à segunda instância é de aproximadamente 13%: pelo caminho ficam suspensões, desistências, decisões não recorridas e outras coisas. Desses casos que chegam aos tribunais estaduais, apenas 24% apresentam recursos às instâncias superiores. Pois bem, é sobre esse percentual



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN/Rede Rua

07/03 à 13/03/2009



reduzido que recaem os efeitos da decisão do STF. Ajustada a figura inicial, tem-se que, dentre todos os casos que dão entrada nas Justiças estaduais, pouco mais de 3% chegam às instâncias superiores.

Esse número tem ainda dois funis adicionais: ele abrange, em primeiro lugar, tanto processos cíveis (que nada têm a ver com a tal decisão do STF) quanto criminais; e, mais ainda, compreende muitos recursos que não são aceitos por falta de condições técnicas de admissibilidade. Sendo assim, é muito seguro assumir que a decisão do STF potencialmente afetará uma parcela bastante reduzida do total de casos penais iniciados nas Justiças estaduais.

Não bastasse isso, é preciso considerar que, mesmo nesse número relativamente pequeno de ações penais que chegam aos tribunais superiores, continua sendo plenamente possível a prisão do acusado antes do trânsito em julgado da decisão, nos casos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal -que, aliás, são os mesmos que permitem o encarceramento no correr das ações em primeira e em segunda instâncias. A diferença estará em seus fundamentos: o réu não poderá ser preso para cumprimento da pena pela qual ainda não foi definitivamente condenado, mas poderá sê-lo por trazer perigo à ordem pública ou para evitar fuga iminente. Tudo isso quer dizer que não estamos menos vulneráveis aos poucos réus das instâncias superiores do que o estamos em relação aos muitos e muitos das instâncias inferiores.

Talvez haja, portanto, certo exagero na percepção compreensível, mas infundada, de que nossa sociedade tornou-se menos segura e mais impune desde a dita decisão. O raciocínio oposto é mais apropriado: pagaremos um preço baixo pela reafirmação do valor simbólico, mas de efeitos sensíveis, de que todas as regras jurídicas devem ser respeitadas por todos nós — pelos acusados, mas também pelos responsáveis por sua acusação, processo e julgamento. E as sociedades que escolhem fortalecer suas instituições dificilmente saem perdendo, ainda que esse processo traga em si o desconforto de termos de enfrentar nossos próprios fantasmas.

07/03/2009

CONJUR/ Folha de São Paulo

Proibição de execução antecipada criará insegurança

Por André Luis Woloszyn

A mais recente orientação do Supremo Tribunal Federal promete causar grandes repercussões no quadro da segurança pública brasileira. O fato de que presos do regime fechado, condenados por roubo, estupro e estelionato, entre outros, podem aguardar em liberdade a exaustão dos recursos processuais, com base nos princípios constitucionais da presunção da inocência e da ampla defesa, poderá desencadear a maior onda de Habeas Corpus da história jurídica brasileira, beneficiando metade da população carcerária no Brasil, de cerca de 500 mil pessoas.

Como o tema é polêmico, a partir dessa orientação surgiram diversas correntes filosóficas para discutir a questão e dividir opiniões. Inobstante esse princípio ser considerado a maior garantia para os cidadãos em um Estado democrático de Direito, o que não se discute, uma corrente considera a orientação um incentivo à criminalidade ao gerar sensação de impunidade, contribuir para o enfraquecimento das autoridades judiciária e policial, dificultar as ações de combate ao crime e, além disso, aumentar consideravelmente a carga de trabalho do Judiciário.

Outra corrente acredita que serão beneficiados apenas réus condenados por crimes de colarinho branco e integrantes do crime organizado, pois, com a profusão de recursos disponíveis e a quantidade de processos a serem julgados, alguns desses crimes decerto prescreverão, deixando impunes seus autores. Em suma, "bandido rico não vai para a cadeia". Há ainda os que consideram a decisão um equívoco do STF pois o mérito do fato imputado ao acusado é decidido na primeira e na segunda instâncias do Judiciário. Já as decisões do Supremo, em recurso extraordinário, não analisam mérito, mas apenas se houve vício procedimental que possa anular o processo por contrariar dispositivo constitucional.

Nessa mesma linha, existem outros exemplos de decisão. Uma dessas foi a promulgação da lei que modifica dispositivos da Lei de Crimes Hediondos, sob o argumento de que deveria ser dada nova esperança aos réus que nela são enquadrados e julgados, no sentido de proporcionar "maior oportunidade



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB
Assessoria de Comunicação PCrN/Rede Rua
07/03 à 13/03/2009



para sua ressocialização". O resultado foi que as penas para crimes hediondos, como homicídio praticado por grupos de extermínio, latrocínio, extorsão mediante sequestro e morte, estupro e corrupção, entre outros, podem ser cumpridas inicialmente em regime fechado, permitindo também a progressão de regime — o que era vedado anteriormente.

Outra decisão foi a edição da Súmula Vinculante 11, a qual determina que seja justificado por escrito, pela autoridade policial, o uso de algemas, sob pena de responsabilidades disciplinar, civil e penal e nulidade da prisão ou até do ato processual. Essas querelas jurídicas até poderiam ter um impacto positivo caso não existissem 550 mil mandados de prisão a serem cumpridos, 1,5 milhão de foragidos da Justiça, caos no sistema penitenciário — o que torna impossível o processo de ressocialização —, defasagem material e em efetivos policiais e sobrecarga no sistema judiciário.

Não se pode ignorar que a sociedade vem sofrendo consequências diretas desse quadro. Isso é demonstrado por recentes pesquisas de opinião que apontam que 89% dos brasileiros acreditam que a segurança é hoje o principal problema do país e que 81,5% dos entrevistados defendem a maioria penal aos 16 anos, entre outras questões.

O princípio da presunção de inocência é uma garantia que deve ser respeitada, pois é legítimo e necessário. Todavia, seu embasamento deve ser precedido de uma avaliação de maior profundidade, como a análise do contexto social. É nesse contexto que a decisão do STF, a exemplo de outras do gênero, não atende aos anseios da sociedade brasileira e poderá contribuir para uma maior sensação de insegurança nas comunidades.

De que adianta o Brasil ser considerado pioneiro na defesa dos direitos de criminosos — na vanguarda dos países onde "não existe tamanha proteção aos réus", afirmação feita como alerta por um dos ministros do STF, se convivemos com índices alarmantes de violência e criminalidade?

07/03/2009

<http://www.jornalagazeta-ap.com/opiniao.htm>

A paz é fruto da justiça (Is 32,17)

Falar em segurança pública significa mexer com algo de bem grande e complexo. Este tipo de segurança envolve todos nós como sociedade organizada.

Não é questão de um caso de violência ou outro. É a própria convivência social que está ameaçada pela agressividade entre as pessoas, pelo número de cidadãos envolvidos, sofrendo ou fazendo sofrer por causa de situações, meios e estruturas inadequadas, que não cumprem a contento o seu papel na promoção e na defesa dos direitos de todos.

Face o tamanho do desafio, temos a impressão de não poder fazer nada, de sermos, nós mesmos, vítimas do medo. Invocamos a sorte ou o Bom Deus para nos proteger. Muitos também pensam que armas, grades, alarmes, telecâmaras, cercas elétricas, cachorros brabos e mais policiamento resolveriam as situações. As nossas casas parecem fortalezas, mas nem por isso diminui a nossa apreensão ao ver um desconhecido bater à nossa porta.

Precisamos ter a coragem de encarar as causas mais profundas da nossa insegurança, como também o tamanho das ameaças que não se reduzem aos assaltos ou ao narcotráfico. Têm razões e raízes bem mais profundas.

Elas estão tão escondidas que mudam até de nome, se chamam de corrupção dos poderes públicos, crimes de colarinho branco, verdadeiras obras de arte daqueles que deviam promover a vida segura e possivelmente feliz da população. São eleitos e pagos por isso. Para administrar o que é de todos e para o bem de todos, não para proveito próprio ou de quem financiou a campanha deles.

Existem injustiças, exclusões sociais, impunidades e privilégios endêmicos que favorecem os crimes e não se resolvem somente com medidas policiais ou com leis que já nascem cheias de brechas para recursos infundáveis na justiça.

Também não seremos nós católicos com uma Campanha da Fraternidade a resolver todos os problemas. Contudo, e como sempre, esperamos que a coragem de falar, de denunciar e de apontar saídas, consiga mexer com a consciência das pessoas e das autoridades, para que ninguém se acovarde e se omita das suas responsabilidades.

Se com este debate e com o amadurecimento da indignação e da solidariedade da população conseguíssemos que ao menos alguns dos promotores das injustiças e da violência sentissem a vergonha de ser causa de tanto mal, já teríamos alcançado um grande objetivo.

Digo isso porque estou convencido que todos devemos nos sentir responsáveis e protagonistas na luta contra a violência nas suas sempre novas manifestações. Corrigindo a nossa maneira de agir, se for necessário. Por exemplo, os pais, quando agridem os filhos ou exaltam o clima de competitividade entre as pessoas. Os educadores em geral quando se limitam aos fatos e não educam os jovens a analisar as causas novas e antigas da violência. Os formadores de opinião quando, através de todos os meios de comunicação, dão tanto espaço às notícias de brutalidade, sem questionar a consciência do cidadão, que acaba achando normais os assassinados, as brigas de gangues, os crimes com requintes de crueldade. Por fim os poderes públicos, quando dão mau exemplo na corrupção, no desvio do dinheiro do povo, apoiando privilégios e favorecendo a impunidade.

Devemos agradecer a todos aqueles e aquelas que de tantas formas com firmeza e criatividade, com o coração puro e o olhar penetrante nos ajudam a continuar a sonhar num mundo de paz, de respeito à vida, de justiça. É esta a fila que deve aumentar: a dos homens e das mulheres de boa vontade, simples e honestos, capazes de alegrar-se com o bem e de indignar-se com o mal.

Precisamos de conversão também dentro da Igreja, com relações mais fraternas, exemplos concretos de generosidade e de perdão, experiências de integração, tolerância e colaboração entre diversos.

A paz é fruto da justiça, é o lema da Campanha da Fraternidade deste ano. Plantamos sementes de justiça e de amor, colheremos a paz e a segurança que tanto desejamos.

** Dom Pedro José Conti é bispo de Macapá*

07/03/2009

<http://www.leiaagora.com/especial.htm>

A dura realidade do IAPEN - Deputados constatam maus-tratos a presos na única casa de detenção do Estado



Com tantos criminosos apinhados em celas tão minúsculas, pouco mais de três por quatro metros de diâmetro, os confrontos internos e os homicídios tornaram-se inevitáveis. Uma realidade desconhecida até mesmo pelo próprio Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, e ignorada pela CPI do Sistema Carcerário que, ano passado, divulgou relatório apontando as dez melhores e piores penitenciárias do país.

Cinco assassinatos em uma semana, seis tentativas de fugas, quatro delas bem-sucedidas, e oito rebeliões em um ano, o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (Iapen), único estabelecimento penal do Estado, chamou a atenção dos integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa que, numa visita surpresa, na quinta-feira, 5, constataram um volume surpreendente de irregularidades nos quatro pavilhões com celas superlotadas. Numa delas, com capacidade para apenas nove presos de Justiça, foram encontrados 27. Em outra, inicialmente construída para abrigar somente sete, contabilizava



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB
Assessoria de Comunicação PCrN/Rede Rua
07/03 à 13/03/2009



24. São mais de 1,5 mil detentos disputando minguados espaços dentro da penitenciária amapaense, sob a responsabilidade de exatos 300 agentes, divididos em quatro turnos. Um agente para 300 detentos.

Com tantos criminosos apinhados em celas tão minúsculas, pouco mais de três por quatro metros de diâmetro, os confrontos internos e os homicídios tornaram-se inevitáveis. Uma realidade desconhecida até mesmo pelo próprio Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, e ignorada pela CPI do Sistema Carcerário que, ano passado, divulgou relatório apontando as dez melhores e piores penitenciárias do país. O lapen não figurou em nenhuma delas.

O recém-reeleito presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALAP, deputado estadual Camilo Capiberibe (PSB-AP), acompanhado dos deputados Ruy Smith (também do PSB) e Paulo José (PR), encontrou um cenário dantesco no lapen. Pavilhões alagados, comida apodrecida amontoada em caixas de papelão ao lado das grades, infiltrações nas paredes e lajes das celas, fios elétricos desencapados a centímetros do piso encharcado, presos doentes desprovidos de assistência médica, abandonados nos cantos dos xadrezes.

O caso de Orivaldo Rodrigues Machado, 30 anos de idade, foi o mais grave encontrado pelos parlamentares da Comissão de Direitos Humanos. Esfaqueado no abdome antes de assassinar o desafeto, crime ocorrido há dois anos, na localidade de Vila Nova, interior do Amapá. Orivaldo passou três meses internado no Hospital Estadual de Santana, município localizado a 19 quilômetros de Macapá, com as vísceras expostas. Mesmo nessa situação, foi transferido da delegacia de polícia da cidade para o lapen e metido numa cela com mais 13 detentos. Até hoje Orivaldo transporta as próprias vísceras dentro de um saco plástico comum, colado ao corpo com pedaços de esparadrapo. “Tinha que fazer outra cirurgia, mas até agora não me falaram nada”, comentou.

Da enorme relação de maus-tratos apresentada pelos detentos aos parlamentares da Comissão de Direitos Humanos aparece no topo a má qualidade das refeições servidas diariamente. Conforme o encarregado da cozinha da penitenciária estadual do Amapá, Maurício Neves, são mais de 1,6 mil “quentinhas” distribuídas aos detentos. A quantidade, entretanto, perde para a qualidade. Mais da metade vai parar no lixo. Um desperdício que Neves não soube explicar porque, segundo afirma, “o cardápio é variado”. Os presos reagiram à afirmação. Afirmam que há meses não comem outra coisa senão frango. Para o deputado Camilo Capiberibe, o sistema penitenciário amapaense está falido. “Estou chocado com o que encontrei aqui. Os detentos são tratados de maneira desumana. O lapen não tem mais condições de funcionar como penitenciária”, diz o deputado Camilo Capiberibe. sentenciou, em tom de desabafo. Para o pessebista, a saída é construir outro estabelecimento penal, segundo as mais modernas concepções estabelecidas pelo Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça. Impedido de estudar Mesmo tendo de pagar pelos crimes cometidos, os detentos do Amapá têm a chance de freqüentar a sala de aula, para tentar dias melhores o dia em que eventualmente deixarem a cadeia. Na escola São José, que funciona dentro da penitenciária e é bancada pelo Estado, os apenados podem cursar os ensinamentos fundamental e médio, pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). O detento Rogério Ferreira da Silva, de 31 anos, que cumpre pena por homicídio, estudou lá, mas se notabiliza em relação aos mais de trezentos alunos hoje matriculados pelo fato de ter passado, por dois anos consecutivos, no vestibular mais concorrido do Estado: o da Universidade Federal do Amapá (Unifap); em 2008 para o curso de Secretariado Executivo e este ano para Pedagogia.

Seria uma grande conquista para alguém que vive recluso atrás dos muros de uma prisão, não fosse um detalhe: Rogério não consegue autorização para ir às aulas, mesmo já estando matriculado. “Até agora, não consegui autorização para estudar. A justificativa é por causa do regime, mas há tantos na mesma situação que trabalham fora. Inclusive, fui condenado num processo que correu quando eu já estava aqui dentro”, diz Rogério.

O preso já acionou a justiça para tentar garantir o direito à educação, previsto na Constituição Federal. “Só queria poder estudar”, conta o presidiário. Ele recebe o apoio da diretora da escola, Lisete Clemente. “O Rogério trabalha na biblioteca da escola sempre foi um rapaz inteligente. Estamos tentando sensibilizar a justiça para que ele possa cursar a faculdade”, endossa. O processo tramita na Vara de Execuções Penais. Por enquanto, o sonho de Rogério de cursar o ensino superior vai aguardar o aval de algum burocrata em algum gabinete.

Tentáculos do PCC

O Ministério Público Estadual não confirma, mas há fortes indícios de que a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), que dirige o crime de dentro das cadeias de São Paulo, já tenha tentáculos no



sistema prisional do Amapá. Se antes as rebeliões eram raridade, desorganizadas e raramente ocupavam destaque no noticiário local – como em 2003, quando o defensor-geral do Estado, Hélder Ferreira, acabou baleado – hoje chama a atenção pela audácia dos mentores. O tráfico de drogas cresceu vertiginosamente na penitenciária, assim como os números de homicídios, fugas e a entrada (comércio) ilegal de bebidas e cigarros.

Em fevereiro de 2007, numa ação sem precedentes no Estado, sete homens armados e usando capuzes e coletes à prova de bala tentaram resgatar presos que eram escoltados numa viatura do lapen de volta à prisão, depois de uma audiência no Fórum de Macapá. A tentativa foi frustrada pela Polícia Militar. Na ocasião, apenas José Augusto Pereira, conhecido “Goiano” foi preso. Ele confessou que o interesse era libertar uma presa colombiana, presa por tráfico, numa operação da Polícia Federal. Coincidência ou não, foi nesse período que as delegacias de Macapá começaram a registrar as primeiras ocorrências de pedidos de resgate por falsos sequestros via telefone, procedentes de dentro da cadeia. Por isso, hoje, não raro, o Batalhão de Operações Especiais (Bope) da PM realiza revistas constantes nas celas. Na mais recente, ocorrida mês passado, os policiais encontraram facas, estoques, telefones celulares e drogas. A polícia não confirma a existência de integrantes do PCC entre os presos, mas reconhece que há uma guerra pelo controle do crime dentro da cadeia, o que inclusive teria sido o motivo de três das cinco mortes registradas este ano. “Havia grupos rivais entre dois pavilhões, o F-1 e o F-2, que foram separados para evitar mais brigas”, garantiu o comandante do Bope, major Rômulo.

Sem resposta

A direção do lapen não se pronuncia sobre o caso. A própria Assembléia Legislativa tentou convocar o diretor da casa de detenção para prestar esclarecimentos e informações sobre a realidade carcerária do Estado; a oitiva deve acontecer dia 26 próximo. A reportagem tentou contato com o diretor Walcyr Santos, mas a chefe de gabinete não retornou o contato telefônico, como combinado.

07/03/2009

<http://www.diariodoamapa.com.br/politica.htm>

Comissão de Direitos Humanos visita a penitenciária do Estado

Visita ocorreu de surpresa, com Camilo e Paulo José à frente

Na manhã de ontem, 5, o presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Assembléia Legislativa, deputado Camilo Capiberibe (PSB), acompanhado dos membros da comissão, de-putados Paulo José Ramos (PR) e Ruy Smith (PSB), fizeram uma visita de inspeção ao Instituto de Administração Penitenciária (Iapen). Ontem seria o dia em que o diretor do presídio, Coronel Walcyr Santos, prestaria explicações à comissão no pleno da Assembléia Legislativa sobre as constantes fugas, homicídios, tráfico de drogas, superlotação e a entrada de celulares e armas. Autor do reque-rimento que exigiu os esclarecimentos por parte do Coronel, o deputado Paulo José disse que horas antes da ida do diretor da cadeia até a Assembléia, foi decidido que a comissão deveria primeiro ir até o Iapen para ouvir os presidiários. Durante toda a manhã eles puderam ve-rificar em que condições os presos vivem atualmente. Os parlamentares iniciaram a visita pelo pavilhão provisório, a chamada triagem. Ali, começaram a ouvir dos detentos reclamações que vão desde a quantidade de presos nas celas até a má qualidade da comida. "A comida aqui é servida como se fosse para animais. Às vezes o frango vem cru", desabafou o detento Avanildo Castilho de Oliveira, 31, que cumpre pena há um ano e sete meses por assalto. "Isso sem falar que nossas famílias são humilhadas quando vêm nos visitar", completou.

Sem poder estudar

Os deputados ainda visitaram a Escola Estadual São José, que funciona dentro da penitenciária com oferta dos cursos de Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos. Os parlamentares conheceram o detento Rogério Ferreira da Silva, 31. Ele se notabiliza entre os mais de 30 alunos matriculados pelo fato de



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN/Rede Rua

07/03 à 13/03/2009



REDE RUA

ter passado, por dois anos consecutivos, no vestibular mais concorrido do Estado: o da Universidade Federal do Amapá (Unifap) - em 2008 para o curso de Secretariado Executivo e este ano para Pedagogia. Seria uma grande conquista, não fosse um detalhe: ele não consegue autorização para freqüentar as aulas, mesmo estando matriculado. "Até agora, não consegui autorização para estudar. A justificativa é por causa do regime, mas há tantos na mesma situação que trabalham fora. Inclusive fui condenado num processo que correu quando eu já estava aqui dentro", diz Rogério. Ele recebe o apoio da diretora da escola, Lisete Clemente. "O Rogério trabalha na biblioteca da escola sempre foi um rapaz inteligente. Estamos tentando sensibilizar a justiça para que ele possa cursar a faculdade", endossou. O deputado Camilo Capiberibe prometeu acompanhar a situação junto à Vara de Execuções Penais.

Refeitório e fechadão não oferecem condições de funcionamento As situações mais graves foram constatadas pelos deputados na cozi-nha e nos pavilhões F1 e F2, o co-nhecido "fechadão", onde estão os presos mais perigosos e condenados de justiça. Na cozinha, as refeições são preparadas com pouca higiene e são le-vadas em carrinhos de mão, embaladas em marmitas, para os presos. Alguns detentos afirmaram já ter encontrado baratas e até lâminas de barbeador dentro do feijão. Já nos pavilhões, os três deputados ouviram denúncias graves de tratamento subumano aos detentos. O caso mais grave é o de Orivaldo Rodrigues Machado, de 26 anos. Ele estava com intestino exposto, coberto apenas por uma sacola plástica - dessas usadas em supermercados - resultado de um esfaqueamento após uma briga, a 11 meses, antes de retornar ao presídio. "Não consigo nem ir lá na enfermaria pegar um remédio", denunciou. O caso sensibilizou os deputados, que prometeram exigir providências à direção.

Hoje, o Instituto de Administração Penitenciária abriga quase 1,5 mil presos, numa estrutura construída para abrigar cerca de setecentos. Os apenados se amontoam em celas sujas e fétidas, muitas com infiltração, resultado dos buracos das caixas d'água que ficam no que sobrou do teto. "Estou chocado com o que vi aqui. Os detentos são tratados de maneira desumana. O lapen não tem mais condições de funcionar como penitenciária", disse o deputado Camilo Capiberibe. A ida do diretor Walcir Santos ao Plenário da AL foi transferida para o próximo dia 26.